CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AFONSO DO INDUSTRIAL

REQUERIMENTO Nº _____ 18 DE OUTUBRO DE 2024

Do Vereador Afonso Correa Viana

Requer encaminhamento de oficio, **à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** solicitando em caráter de urgência, que seja realizado construção de galerias pluviais, em toda extensão na Av. Professor Bem vindo machado, Nº1620, no Bairro Jardim Suiço, Anápolis-Go.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** solicitando em caráter de urgência, que seja realizado construção de galerias pluviais, em toda extensão na Av. Professor Bem vindo machado, Nº1620, no Bairro Jardim Suiço, Anápolis-Go. Pois, existe ponto de ônibus de Frente Condomínio São Jose, os carros passam e acabam molhando os trabalhadores que aguardam ônibus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa **realizar tubulação de águas pluviais**, pois, as águas das chuvas têm causado inundações, falta de uma rede pluvial eficiente, tem gerado sérios problemas, ambientais, saúde pública e destruindo, alagando de terrenos, dando vazão à sujeira, situação a qual os moradores tem se desgastado e sofrido bastante.

Sabemos que a instalação de tubulação de águas pluviais tem um papel fundamental na manutenção da infraestrutura de uma cidade, principalmente nas épocas de chuva, em que, comumente, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou à incapacidade das galerias pluviais de dar vazão à água.

Importante ressaltar que a falta de um sistema de drenagem urbano de águas pluviais ocasiona sérios problemas para a sociedade, para o ambiente e para a economia, pois ocasionam alagamentos, prejuízos de bens materiais, destruição da pavimentação, erosões, deslizamentos e doenças por veiculação hídrica.

Câmara Municipal de Anápolis,18 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

Afonso do Industrial
Vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br